



## MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 70/2020.**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA  
INVESTIGAR POSSÍVEL DANO AO ERÁRIO.**

O Prefeito Municipal de Capim Branco/MG, Sr. **ELMO ALVES DO NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo cargo,

**CONSIDERANDO** o Acidente de Trânsito sem vítima ocorrido no dia 12 de Novembro de 2020, envolvendo o veículo trator que estava acoplado com implemento agrícola carretinha de propriedade do Município de Capim Branco;

**CONSIDERANDO** o relatório de vistoria do Secretário Municipal de Gestão Urbana e Obras que noticia a ocorrência de acidente automobilístico que causou possíveis danos ao erário e a terceiros;

**CONSIDERANDO** que na notícia de fato é informado que pode ter ocorrido falha humana de responsabilidade de Servidor Público Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Constituição Federal conjuntamente com o artigo 66, inciso III, da Lei Orgânica Municipal e no art. 172 do Estatuto do Servidor Público Municipal Lei nº 1.094/2007.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** DETERMINAR que a Comissão Disciplinar nomeada pela Portaria nº 61 de 16 de outubro de 2019, instaure Processo Administrativo Disciplinar nos moldes do artigo 172 e seguintes da Lei n.º 1.094/2007, para apurar possíveis danos ao erário e a devida responsabilização do autor.

**Art2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Capim Branco, 26 de novembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ELMO ALVES DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**